

Projeto de Lei nº 62/2019

*Institui o Dia Municipal do
Profissional de Educação Física*

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Profissional de Educação Física”, a ser comemorado anualmente no dia 01 de Setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Pompéu/MG, 08 de agosto de 2019.

| | |
|----------------------------|----------------------|
| - PROTOCOLO - | |
| Data: | 08 / 08 / 2019 |
| Ass: | Paulo Henrique Faria |
| CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU | |


Paulo Henrique Faria
Vereador